

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 45/2024
PROCESSO SEI Nº: 00094-00004408/2024-06. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a EMPRESA LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 43.219.256/0001-05. DO PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 20/2023-SLU/DF (150058763), da Proposta de Preços (150065285), da Ata de Registro de Preços nº 01/2024 (150009597), da Lei nº 10.520/2002 c/c a 8.666/1993, bem como o Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e Instrução Normativa nº 05/2017-MPOG no que couber, além das demais normas pertinentes. OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento e instalação de papeleiras, consoante específica o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 20/2023-SLU/DF (150058763), a Proposta de Preços (150065285) e a da Ata de Registro de Preços nº. 01/2024 (150009597), que passam a integrar o presente instrumento sem necessidade de transcrição na íntegra. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214. PT: 15.452.6209.2079.0016 e 15.452.6209.2079.0018; Natureza de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recursos: 100 - Ordinário não Vinculado; Subitem: 24. Os empenhos totalizam o valor de R\$ 252.578,80 (duzentos e cinquenta e dois mil quinhentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), conforme notas de empenho emitidas em 25 de outubro de 2024: 1) Nota de Empenho nº. 2024NE01281, no valor de R\$ 91.740,00 (noventa e um mil setecentos e quarenta reais); 2) Nota de Empenho nº. 2024NE01283, no valor de R\$ 160.838,80 (cento e sessenta mil oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos). DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (meses), de acordo com o item 10 do Termo de Referência, a contar da última assinatura das partes, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, quando houver, sendo seu extrato publicado no DODF. DATA DE ASSINATURA: 01/11/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor Presidente e, ANDERSON MOURA E SOUSA Diretor de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: CHRISTOPHER NARCISO DA PAZ, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 46/2024
PROCESSO SEI Nº: 00094-00005665/2024-57. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a ASSOCIAÇÃO PRÉ-COOPERATIVISTA DOS CATADORES E RECICLADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE CEILÂNDIA - APCORC/DF. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Contratação Direta, por dispensa de licitação, conforme art. 75, inciso IV, alínea "j", da Lei nº 14.133/2021, da ASSOCIAÇÃO PRÉ-COOPERATIVISTA DOS CATADORES E RECICLADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE CEILÂNDIA - APCORC/DF, para a prestação de serviço público de processamento de resíduos sólidos urbanos, compreendendo as atividades de recepção, triagem, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização fruto desta atividade, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana - SLU/DF na QNP 28 AE Rua S/N - Usina de Tratamento Mecânico Biológico UTMB/SLU - Ceilândia/DF. UO: 22214. Natureza de Despesa: 15.452.6209.2079.6118 Manutenção das Atividades de Limpeza Pública - Distrito Federal. Fonte de Recursos: 100 - Ordinário não Vinculado. Subitem: 13 - Limpeza Pública. NOTA DE EMPENHO inicial: 2024NE01328, emitida em 07 de novembro de 2024, na modalidade estimativo e valor de R\$ 131.643,52 (cento e trinta e um mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos). DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 1.579.722,26 (um milhão, quinhentos e setenta e nove mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos). DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, de 09/11/2024 a 09/11/2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com o art. 106 e 107 da Lei 14.133/21, podendo ser rescindido antecipadamente, tão logo ocorra a conclusão dos trâmites da contratação objeto do processo SEI 00094-00003487/2024-20. DA DATA DA ASSINATURA: 08/11/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor Presidente e, ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: PAULO CESAR LOPES CONDE, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO Nº 33, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, conforme Decreto nº 39.803/2019, resolve: NOTIFICAR a empresa: AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 02.786.562/0001-38, PROCESSO: 00370-00000362/2020-62, a apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de Publicação desta NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO, por meio eletrônico no e-mail: uae@sedet.df.gov.br, ou presencialmente no endereço Setor de Edifícios de Utilidade Pública Norte - SEP, Quadra 511, Bloco A, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70750-541, Brasília - DF, os documentos relativos ao procedimento de acompanhamento anual do programa instituído pelo Decreto 39.803/2019, conforme descrito a seguir:
a) Comprovante de regularidade da inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas - CNPJ;
b) Comprovante de regularidade da inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF;

c) Declaração gerada em editor eletrônico de texto: de que nenhum dos sócios Gestores responde por crimes previstos nas Leis nº 1.521, de 26 de dezembro de 1951, 7.492, de 16 de junho de 1986, 8.137, de 27 de dezembro de 1990, 9.605, de 12 de fevereiro de 1.998 e 9.613, de 03 de março de 1998;
d) Domicílio eletrônico da empresa e do seu representante legal, caso tenha havido alteração;
e) Certidão Negativa de Débitos do GDF - expedida pela SEEC-DF;
f) Certificado de Regularidade do FGTS - Caixa Econômica Federal;
g) Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND);
h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT);
i) Certidão Negativa de Débitos junto à Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP/DF, quando empreendimento tiver usufruído de incentivo econômico;
j) Cópias balanço patrimonial e razão contábil, comprovando que os benefícios fruídos foram incorporados ao Capital Social da empresa ou constituído em Reserva de Incentivos Fiscais, referente aos exercícios de 06/2023 a 05/2024
k) Cópias das Guias de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP/SEFIP - pagas, acompanhadas dos respectivos Cadastros Geral de Empregados e Desempregados - CAGEDs, (com quantidade de funcionários especificada), referente aos exercícios de 06/2023 e 05/2024;
l) Guias de arrecadação e comprovantes de pagamento dos emolumentos ao FUNDEF, do período de 06/2023 e 05/2024;
m) Demonstrativos Modelo SEDET de atingimento de metas (Anexos I, disponível no endereço eletrônico <https://www.sedet.df.gov.br/emprega-df/>), relativo aos exercícios de 06/2023 e 05/2024 (apresentar as notas fiscais de demonstração dos investimentos);
n) Demonstrativos Modelo SEDET de dados econômicos do empreendimento (Anexos II, disponível no endereço eletrônico <https://www.sedet.df.gov.br/emprega-df/>), relativo aos exercícios de 06/ 2023 e 05/2024;
o) Relatório dos projetos de sociais e/ou ambientais gerados pela empresa, abrangendo: (I) projetos de inovação de processos e produtos (avanços tecnológicos); (II) processos ou ações que comprovem a melhoria da eficiência produtiva do empreendimento, (III) projetos educacionais, (IV) projetos culturais e esportivos, (V) processos ou ações que comprovem a reutilização de recursos naturais (água), (VI) processos ou ações que comprovem a minimização de resíduos (reciclagem), (VII) processos ou ações que comprovem a melhoria da eficiência energética do empreendimento (redução do consumo de energia elétrica), com as devidas comprovações de realização (Anexos III, disponível no endereço eletrônico <https://www.sedet.df.gov.br/emprega-df/>), relativo ao período do acompanhamento anual em análise.
OBS: Os Demonstrativos Modelos SEDET deverão ser encaminhados em formato PDF e em arquivo editável.
O não atendimento da presente intimação no prazo estipulado, poderá acarretar o cancelamento do benefício concedido nos termos do Decreto 39.803/2019.
THALES MENDES FERREIRA

NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO Nº 35/2024, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, conforme Decreto nº 39.803/2019, resolve: NOTIFICAR a empresa: ESPAÇO & FORMA MÓVEIS E DIVISÓRIAS LTDA, CNPJ: 37.977.691/0007-83, PROCESSO: 00370-00000564/2020-12, a apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente NOTIFICAÇÃO, os documentos relativos ao procedimento de acompanhamento anual do programa instituído pelo Decreto 39.803/2019, por meio eletrônico no e-mail: invest@desenvolvimento.df.gov.br, ou presencialmente no endereço SEP, Quadra 511, Bloco A, 1º andar - Setor de Edifícios de Utilidade Pública Norte - 70750-541, os seguintes documentos:
a) Comprovante de regularidade da inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas - CNPJ;
b) Comprovante de regularidade da inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF;
c) Declaração gerada em editor eletrônico de texto: de que nenhum dos sócios Gestores responde por crimes previstos nas Leis nº 1.521, de 26 de dezembro de 1951, 7.492, de 16 de junho de 1986, 8.137, de 27 de dezembro de 1990, 9.605, de 12 de fevereiro de 1.998 e 9.613, de 3 de março de 1998;
d) Domicílio eletrônico da empresa e do seu representante legal, caso tenha havido alteração;
e) Certidão Negativa de Débitos do GDF - expedida pela SEEC-DF;
f) Certificado de Regularidade do FGTS - Caixa Econômica Federal;
g) Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND);
h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT);
i) Certidão Negativa de Débitos junto à Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP/DF, quando empreendimento tiver usufruído de incentivo econômico;
j) Cópias balanço patrimonial e razão contábil, comprovando que os benefícios fruídos foram incorporados ao Capital Social da empresa ou constituído em Reserva de Incentivos Fiscais, referente aos exercícios de 08/2023 a 07/2024
k) Cópias das Guias de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP/SEFIP - pagas, acompanhadas dos respectivos Cadastros Geral de Empregados e Desempregados - CAGEDs, (com quantidade de funcionários especificada), referente aos exercícios de 08/2023 e 07/2024;